

PERGUNTAS e RESPOSTAS

Processo: 2313/16 - Pregão Presencial nº 008/2017.

Objeto: Aquisição de Sistema de Unitarização de Medicamentos, conforme Convênio: Projeto de Reforma do 7º e 8º andar do Instituto do Coração – HCFMUSP.

Pergunta 1 - Do prazo de entrega

O edital define prazo de entrega de 90 dias ou excepcionalmente 24 horas, poderia informar de maneira detalhada o que seria esta excepcionalidade, e em que condições ela se aplica, ou a excepcionalidade não é compatível com o objeto da licitação?

Resposta 1: atender ao prazo de até 90 (noventa) dias.

Pergunta 2 - Do Registro ou não Registro

O edital é regido pela Lei Federal 10.520, o edital supra é um registro de preços?

Resposta 2: Não é registro de preços.

Pergunta 3 - Entrega de insumos é única ou parcelada ? As embalagens solicitadas serão entregues em uma única parcela juntos com os equipamentos?

Resposta 3: A entrega poderá ser parcelada, de acordo com o consumo e solicitação do usuário.

Pergunta 4 - Do Cronograma de entrega

Caso a entrega das embalagens não seja entrega única quais seriam as datas de entrega e quantitativos?

Resposta 4: A entrega inicial deve ser do quantitativo suficiente para 30 dias (916.000 unidades embaladas) junto com o equipamento, e o restante conforme solicitação do usuário.

Pergunta 5 - Do Contrato Social

O edital solicita que as empresas licitantes apresentem cópia de contrato social autenticado pela junta comercial, será aceito contrato social com cópia autenticada em cartório?

Resposta 5: Sim, o contrato social poderá ser apresentado mediante cópia autenticada por cartório, mas com registro da JUCESP.

6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos administradores;

Pergunta 6 - Da Prova de Inscrição Municipal

O edital solicita no item 6.3C prova de inscrição municipal, poderia esclarecer como se daria a comprovação de prova de inscrição municipal, já que os documentos que provam a inscrição municipal já foram solicitados, Alvará de funcionamento e Certidão negativa de débito.

Resposta 6: Sim, segue:

Ficha de Dados Cadastrais da Prefeitura Municipal – (Solicitação Disponível através do link https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc_imp02_cgc.asp) – (Neste exemplo refere-se a Prefeitura de SÃO PAULO, havendo a necessidade da vossa empresa emitir da Prefeitura de sua região).

Pergunta 7 - Da Hermeticidade

Poderia esclarecer a hermeticidade solicitada em edital?

Resposta 7: As embalagens de acondicionamento deverão ser herméticas, ou seja, seladas ou lacradas de forma a impedir a passagem de ar.

Pergunta 8 - Do Picote

Na descrição técnica do objeto é solicitado que as embalagens sejam “herméticas/Picotado”, o picote indicado é para destaque de uma embalagem da outra depois de unitarizada?

Caso não seja para destaque de uma embalagem da outra como ficará a hermeticidade solicitada?

Resposta 8: As embalagens de acondicionamento deverão ser pré-picotadas, ou seja, devem possibilitar o destaque de uma embalagem da outra após o processo de unitarização.

Pergunta 9 - Do envelope, Bisnaga, Goma

O edital solicita que o sistema unitarize “Envelope, Bisnaga, Goma”, este tipo de nomenclatura não é muito comum em unitarização, poderia por favor descrever o tamanho exato peso e medidas dos itens, assim como enviar fotos, informar também o tamanho de embalagem necessária para unitarização destes itens.

Resposta 9: De acordo com Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, Vias de Administração e Embalagens de Medicamentos – ANVISA, as definições são:

- **envelope: recipiente de material flexível formado por duas lâminas seladas contendo o medicamento.**

- **Goma: forma farmacêutica sólida de dose única contendo um ou**

mais princípios ativos, que consiste de material plástico insolúvel, doce e

saboroso. Quando mastigada, libera o princípio ativo na cavidade oral.

Destinada à administração pela boca. Não deve ser deglutida.

- **Bisnaga: recipiente flexível, achatado e dobrado ou lacrado de um lado, com uma abertura removível do outro lado. Utilizado para o acondicionamento de medicamentos semi-sólidos.**

Os envelopes possuem tamanho aproximado de 70 mm x 110 mm.

As gomas possuem tamanho e peso comparados a comprimidos de 500 mg.

As bisnagas possuem tamanhos variados – (ex. bisnaga 30g, medindo 40mm x 140mm e bisnaga 60g medindo 70mm x 180mm).

Pergunta 10 - Do SICAF

O Item 6.6.6 solicita uma declaração emitida por órgão público federal referente ao cadastro no SICAF, só que não existe órgão que possa emitir tal declaração, existe apenas a impressão do extrato de situação do fornecedor, onde constam os documentos com seus respectivos prazos de validade, como se dá a comprovação do SICAF já que não existe órgão emissor desta declaração?

Resposta 10: Sim, o extrato informando o prazo de validade das documentações cadastradas no sistema SICAF é suficiente para análise do pregoeiro na sessão pública.

Pergunta 11 - Automático ou Semiautomático

O descritivo técnico na página 15 do edital em seu primeiro parágrafo solicita que o sistema seja “automático, semi-automático e manual”, no início da página 16 o descritivo se contradiz “reembalagem automatizada ou semi-automatizada” e na mesma página 16 no próximo parágrafo volta a solicitar “Alimentação automática, semi automática e manual”

Sendo assim gostaríamos de esclarecer os itens abaixo:

Pergunta 11.1 - O sistema deve ter obrigatoriamente alimentação automática e semi automática e manual para blister cápsulas e supositórios?

Resposta 11.1: Conforme página 15 e 16, o processo de alimentação do Sistema de Unitarização de Medicamentos deverá ser automático, semiautomático e manual de acordo com as formas farmacêuticas.

Pergunta 11.2 - O sistema deve ter obrigatoriamente alimentação automática e semi automática e manual para Ampolas frascos e flaconetes de 0,3 a 25 ml?

Resposta 11.2: Conforme página 15 e 16, o processo de alimentação do Sistema de Unitarização de Medicamentos deverá ser automático, semiautomático e manual de acordo com as formas farmacêuticas.

Pergunta 12 - HARDWARE atualizar 5 anos

Na página 18 nas condições de fornecimento, o edital solicita que a empresa proponente deverá efetuar upgrade de software e hardware por no mínimo 5 anos com treinamento para os usuários.

A palavra “HARDWARE” corresponde a todos os equipamentos que compõem o sistema, o edital está solicitando que qualquer equipamento que for atualizado ou tiver novo modelo ou versão lançada teriam que ser trocados, esse tipo de solicitação é comum para SOFTWARE, mas incomum para HARDWARE.

Isso pode trazer uma total disparidade de preços entre os licitante, ferindo a competitividade do processo licitatório, e por fim colaborar para que as fabricantes que menos investem em tecnologia e atualizações de seus modelos de equipamento ofereçam as propostas mais vantajosas para esta administração, um fabricante pode lançar novo modelo de equipamento 1 vez ao ano, outro pode lançar de 5 em cinco anos, o fabricante que menos está investindo em tecnologia e atualizações para seus equipamento leva vantagem competitiva no certame já que não terá que trocar os equipamentos junto esta instituição ou terá que trocar apenas uma única vez, já o fabricante que está investindo em tecnologia terá que trocar seus equipamentos 4 ou 5 vezes até o término das obrigações.

Vale lembrar que a licitação não se trata de modalidade de comodato e sim de aquisição dos equipamentos, com a atualização de HARDWARE durante 5 anos compor preços fica quase impossível já que estamos conjecturando futuras atualizações que não podem nem ao menos ser calculadas financeiramente.

Portanto gostaríamos de saber de a atualização de hardware de aplica ao objeto licitado neste processo?

Resposta 12: A atualização de hardware (equipamento completo) não se aplica ao objeto licitado.

Um update é necessário para pequenas mudanças, como pequenas atualizações, correções, ou seja, modernizações necessárias para um melhor funcionamento do produto, sem ter a necessidade de trocá-lo, por no mínimo cinco anos.

Destacamos, porém, a necessidade de se fazer um upgrade do software quando for desenvolvido para uma versão melhor ou mais recente, podendo resultar em uma melhora na funcionalidade do sistema existente, por no mínimo cinco anos.

Pergunta 13 - Ficha Técnica

Pergunta 13.1 - O edital solicita, catálogo, manual e ficha técnica, poderia esclarecer quais as informações necessárias na ficha técnica?

Resposta 13.1: Conforme página 17, Condições de fornecimento, o edital solicita:

“Catálogos e manuais

- A empresa proponente deverá entregar o catálogo em idioma português com informações técnicas do equipamento, incluindo a lista de acessórios integrantes;

- A empresa proponente deverá entregar o manual técnico de funcionamento dos equipamentos do Sistema de Unitarização de Medicamentos em idioma português;”

Informações técnicas do equipamento são todas as informações necessárias para correta instalação, preparação para embalagem das formas farmacêuticas para obtenção da melhor produtividade do equipamento.

Pergunta 13.2 - As Fichas Técnicas devem ser assinadas?

Resposta 13.2: Não foi solicitado no edital o fornecimento de Fichas Técnicas por formas farmacêuticas a serem utilizadas na preparação do equipamento, devendo as mesmas serem elaboradas em conjunto com o fornecedor na fase inicial de utilização do equipamento.

Pergunta 14 -Será necessário apresentação de laudo para comprovação pleno atendimento a NR12?

Resposta 14: Os equipamentos devem cumprir os requisitos legais de segurança do trabalho e de segurança ambiental, isto é, o seu cumprimento especificado na proposta.

Pergunta 15 - Será necessário apresentação de laudo ou aferição para comprovação pleno atendimento aos limites sonoros?

Resposta 15: Os equipamentos devem cumprir os requisitos legais de segurança do trabalho e de segurança ambiental, isto é, o seu cumprimento especificado na proposta.

Pergunta 16 - Será necessário apresentação de laudo para comprovação de normas de segurança eletromagnéticas?

Resposta 16: Os equipamentos devem cumprir os requisitos legais de segurança do trabalho e de segurança ambiental, isto é, o seu cumprimento especificado na proposta.

Pergunta 17 - Despacho de envelopes por correio

Pergunta 17.1 - As empresas que quiserem despachar com antecedência envelopes contendo Proposta, Credenciamento e Documentação por correio ?

Resposta 17.1.: Não. Todos os documentos (envelopes) devem ser apresentados pelo representante da empresa licitante na abertura da sessão, conforme previsto em Edital. (Ver item 3.4 do referido edital: “A ausência do representante legal ou procurador da licitante credenciada, em qualquer momento da sessão, importará na imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro”).

Pergunta 17.2 - Poderia por favor, informar o endereço completo para despacho dos envelopes?

Resposta 17.2: Todos os documentos (envelopes) devem ser apresentados pelo representante da empresa licitante na abertura da sessão, conforme previsto em Edital.

Pergunta 18 - O Prazo de entrega do sistema é de 90 dias, instalação e treinamento completo deverão estar finalizados dentro deste prazo de 90 dias?

Resposta 18: O prazo informado refere-se ao prazo de entrega, enquanto que os prazos para instalação e treinamento completo deverão ser acordados com o usuário.

Pergunta 19 - O edital solicita que sejam informados preços de manutenção e reposição de peças para o período pós garantia, os valores são apenas para fins informativos? ou serão considerados como parte da proposta?

Resposta 19: A empresa proponente deverá informar na proposta valor anual de contrato de manutenção preventiva, cronograma de visita técnica e periodicidade de troca de peças de reposição, no período de garantia do equipamento.

Perguntas:

OPUSPAC IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS

Henrique Klein Neto - Procurador / Representante

Rua Humberto Pela ,68 - CEP: 13290-000, Louveira, SP

CNPJ: 10.780.790/0001-29

licitacaoopuspac@gmail.com

Respostas:

Equipe Técnica

FUNDAÇÃO ZERBINI

INSTITUTO DO CORAÇÃO – (SP)